



# Estado de Santa Catarina CÂMARA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA

Fone: (48) 3653-1275 - Avenida 7 de Setembro, 1240 - Sala 2 - CEP: 88760-000 - Rio Fortuna - SC

camararf@camararf.sc.gov.br



MOÇÃO n.º 04/2023

Ref: Moção de APELO

**Excelentíssimo Senhores(as) vereadores(as)**

Propõe a presente Moção de APELO, ao Sr. **JORGINHO MELLO**, Governador do Estado de Santa Catarina, ao Sr. **MAURO DE NADAL**, Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, ao Sr. **Valdir Colatto**, Secretário Estadual de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural e ao Sr. **Lucas Neves**, Deputado Estadual, referente a aprovação do Projeto de Lei 393/2023 para o controle dos Javalis em Santa Catarina.

O Vereador **ADILIO SCHUEROFF**, vem através deste propor a presente Moção de APELO, ao Sr. **JORGINHO MELLO**, Governador do Estado de Santa Catarina, ao Sr. **MAURO DE NADAL**, Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, ao Sr. **Valdir Colatto**, Secretário Estadual de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural e ao Sr. **Lucas Neves**, Deputado Estadual, referente a aprovação do Projeto de Lei 393/2023 para o controle dos Javalis em Santa Catarina.

A recente decisão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) de proibir o controle de javalis trouxe impactos negativos para criadores e agricultores de Santa Catarina.

Por conta da publicação do Decreto Federal n.º 11.615, de 21 de julho de 2023, que definiu critérios para aprovação da emissão das autorizações para o controle de fauna, o Ibama suspendeu preventivamente as novas autorizações de manejo em vida livre nas modalidades de caça ativa, ceva ou espera, até que se proceda as adequações necessárias.

Entretanto, o javali é classificado como uma espécie exótica invasora, devendo ser autorizado o seu controle populacional. A União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN) considera esses mamíferos como uma das 100 piores pragas agrícolas e ambientais do mundo.

É essencial encontrar um equilíbrio entre a preservação do meio ambiente e a proteção das atividades agrícolas e dos residentes rurais, reforçando a importância de considerar os aspectos econômicos ao tomar decisões sobre o manejo dessa espécie, a qual se multiplica rapidamente, não tendo predador natural.

Presente em cerca de 2 mil municípios brasileiros, o javali tem causado graves prejuízos à agricultura ao destruir plantações e perturbar o ecossistema local. Além disso, representam riscos à saúde pública ao transmitirem doenças e oferecerem riscos físicos às comunidades rurais.

A Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (Cidasc) capacita os agentes de manejo nas atividades de monitoria sanitária dos animais abatidos, com ênfase na vigilância de Peste Suína Clássica (PSC) e orienta com informações sobre os procedimentos a serem realizados e cumpridos durante e depois do abate dos javalis.

O controle é parte do trabalho continuado para que Santa Catarina mantenha as certificações sanitárias que conquistou como as de Zona Livre de Peste Suína Clássica e Zona Livre de Febre Aftosa sem Vacinação. Em 2023 já foram colhidas 961 amostras para análise sanitária e registrados 665 controladores, que executam o trabalho voluntariamente.



# Estado de Santa Catarina CÂMARA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA

Fone: (48) 3653-1275 - Avenida 7 de Setembro, 1240 - Sala 2 - CEP: 88760-000 - Rio Fortuna - SC

camararf@camararf.sc.gov.br



Sendo Santa Catarina um estado com maior volume de exportação de carne suína do país e sendo a sanidade animal "prioridade absoluta" e os controladores voluntários "a principal ação no controle desta espécie invasora", reiteramos pela continuidade e manutenção das autorizações para o controle populacional de javalis, a fim de proteger as lavouras, os pomares, os rebanhos, a biodiversidade e os agricultores, solicitando a sensibilidade das autoridades constituídas do nosso Estado, para que tomem providências neste sentido junto aos órgãos competentes do Governo Federal.

Assim, através desta Moção, manifestamos nosso APELO à situação citada, solicitando que seja atendida a petição e requerendo, após a devida tramitação e aprovação pelo Plenário, o envio ao Governador de Santa Catarina, Sr. Jorginho Mello, ao Presidente da Assembléia Legislativa de Santa Catarina, Sr. Mauro de Nadal, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, Sr. Valdir Colatto, como uma forma de incentivar a buscar por medidas assertivas, para que mantenha-se certificações sanitárias conquistadas, como as de Zona Livre de Peste Suína Clássica e Zona Livre de Febre Aftosa sem Vacinação, sendo necessária a continuidade e idealização de manutenção das autorizações para o controle populacional de Javalis, através da aprovação do legislativo que permite o controle eficaz da espécie em Santa Catarina.

Atenciosamente,

Sala das sessões, 07 de novembro de 2023.

Adílio Schünff  
Adriano Wommler  
Ardimar J. Soares  
Angélica B. Heidemann Kuhn  
Eric Sebastião Lage  
Thamara Rêgo  
Ana Bernardina Meurer  
R.  
S.